



GRACAS A DEUS

D.O.E

Diário Oficial Eletrônico

Terça-feira, 03 de março de 2026 | Ano XIV | Edição nº 3280A



CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!



Poder Legislativo	3
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

D.O.E

Diário Oficial Eletrônico



CARAMBEÍ
IMPrensa OFICIAL



PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Link de validação: <https://valida.ae/f9e02409cef11dc7e774e77554ad74638da613b50254bbadb?sv>



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
 Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 37/2026

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 14, §2º do Regimento Interno e com fundamento na Lei Municipal 1.211/2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 80 e seguintes da Lei Municipal nº. 1.211/2017, que prevê a concessão de gratificação pelo exercício do cargo em regime de tempo integral;
CONSIDERANDO que a referida gratificação possui natureza *pro labore faciendo*, de caráter transitório, estando condicionada ao efetivo exercício das atribuições em regime de tempo integral e às condições de essencialidade, complexidade e responsabilidade da função;
CONSIDERANDO a reestruturação administrativa promovida por meio do concurso público e recente posse de quatro servidores efetivos;
CONSIDERANDO o teor da Ata nº. 03-2026, oriunda de reunião da Mesa Executiva e não mais subsistindo os pressupostos fáticos que fundamentaram a concessão da gratificação;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade e a necessidade de observância do interesse público e da responsabilidade na gestão de recursos públicos;


RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº.184/2017, cessando a partir de 03 de março de 2026 a gratificação especial concedida a servidora Grazielle Hyczy Lisbôa, matrícula nº. 11.1, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica.


Art. 2º Determinar que o setor de Recursos Humanos proceda às anotações funcionais e aos ajustes financeiros pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 03 de março de 2026.


 ECLAITON MOREIRA BUENO
 Data 03/03/2026 18:20
 #8e501247174611f1bb8342010a2b6020

Eclaiton Moreira Bueno
 Presidente


 Ison H. P. De Oliveira
 Data 03/03/2026 18:30
 #4c60ebb2174711f1bb8342010a2b6020

Ison Hegler Pedroso de Oliveira
 Vice-Presidente


 Deleon Betim
 Data 03/03/2026 18:27
 #4c60bf1ee174711f1bb8342010a2b6020

1º Secretário


 Joel Apalécido Costa Rosa
 Data 03/03/2026 18:27
 #4c771e67174711f1bb8342010a2b6020

2º Secretário



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: 4268024ebc7cb305769c2ebca0459d61b9a2b6a2749539ca29517b74666bbc4b
 Link de validação: <https://valida.ae/a34e43dc21f95a58ab6fd5b87e2d19bb9f10aca9cda3a58c0?sv>

